

VOTO DE APLAUSOS Nº 89/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, o Vereador que este subscreve requer a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** à Banda Independente Amigos Para Sempre, em razão da excelente apresentação realizada durante o Desfile Cívico da cidade de Guarabira, no ano de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo registrar, nos anais desta Casa Legislativa, os aplausos e o reconhecimento à Banda Independente Amigos Para Sempre, pela brilhante participação no Desfile Cívico de Guarabira, contribuindo de maneira significativa para o sucesso e o brilho dessa tradicional celebração. A apresentação da Banda Independente Amigos Para Sempre demonstrou talento, disciplina, dedicação e compromisso com a cultura e a música, proporcionando ao público um espetáculo marcado pela qualidade musical e pela beleza de sua participação.

A participação da banda em eventos cívicos como este também representa uma importante contribuição para a valorização da música, da cultura e da formação artística, especialmente entre os jovens, fortalecendo os vínculos da comunidade com as tradições e manifestações culturais do nosso município. Dessa forma, esta Casa Legislativa presta esta singela, mas merecida homenagem a todos que fazem parte da Banda Independente Amigos Para Sempre, reconhecendo o empenho de seus integrantes, músicos, regentes, colaboradores e de todos aqueles que se dedicam para manter viva essa importante expressão cultural.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente Voto de Aplausos, com a devida comunicação à Banda Independente Amigos Para Sempre, como forma de registrar publicamente o reconhecimento desta Casa Legislativa pela excelente apresentação realizada no Desfile Cívico de Guarabira, no ano de 2026.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP